



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.726, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1836 de 15/04/2021.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **115.000,00** (Cento e quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0033.1038	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	795	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	796	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	797	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>115.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0033.1038	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	734	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	735	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	736	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>115.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 19 de abril de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretoria da Administração